



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

MOÇÃO 07/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão,
Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida Moção de Pesar a família Bach pelo passamento do Senhor Serenildo Bach ocorrido no mês de março.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Sala das Sessões. 10 de abril de 2023.

VEREADORES PROPONENTES:

MOACIR PAZIN –

JOSSIE ALVES DA SILVA –

LEANDRO HAHN –

MARCIO DOMBROSKI



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

MOÇÃO 06/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão,
Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida Moção de Pesar a família Alves pelo passamento do Senhor Gardino Luiz Alves ocorrido no mês de março.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

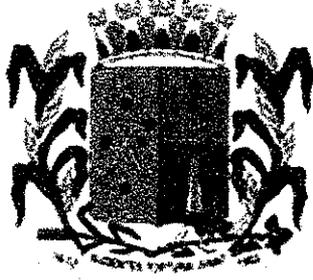
Sala das Sessões. 03 de abril de 2023.

VEREADORES PROPONENTES:

MOACIR PAZIN –

JOSSIE ALVES DA SILVA –

LEANDRO HAHN –



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

MOÇÃO 05/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida Moção de Pesar a Família Silveira pelo passamento do Senhor Edegar da Silveira, ocorrido no mês de março do corrente ano

JUSTIFICATIVA: O Senhor Edegar Silveira foi Vereador em dois mandatos, tendo sido também servidor público por longo período de tempo, sendo desta forma, justa esta homenagem.

Sala das Sessões. 10 de março de 2023.

VEREADORES:

MARCOS BELLAN:

Marcos O.O. Bellan

LUCIANE GARCIA DA ROSA

JUVENTINO LISBOA

[Handwritten signature]

RENAN VANIN

Renan Vanin



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

MOÇÃO 04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida **Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Renato Freitas do Partido dos Trabalhadores**, em face das declarações infundadas, descabidas e distorcidas da realidade proferidas a militares estaduais e à Polícia Militar do Paraná, sendo esta Moção encaminhada a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná,

JUSTIFICATIVA: O parlamentar em Sessão Legislativa ocorrida em 07 de março de 2023, o citado parlamentar ao fazer uso da palavra citou de forma agressiva: “policiais covardes, assassinos, serviçais do mal”. Desta forma o parlamentar acusou de forma generalizada homens e mulheres que todos os dias saem as ruas visando proteger a população paranaense e cumprir a lei e, ademais, atinge de forma contundente importantes princípios que norteiam as ações da Polícia Militar do Paraná, como respeito aos direitos humanos, ao Estado Democrático de Direito, e principalmente importante fundamento da Constituição, a dignidade da pessoa humana, sendo estes princípios alicerces da educação militar, totalmente o contrário aquilo que o referido parlamentar citou. A gloriosa Polícia Militar do Estado do Paraná é uma instituição sesquicentenária, que tem em sua atuação o respeito a lei tendo como principal objetivo servir a população paranaense. A Polícia Militar está presente em todos os municípios do Paraná, sempre a disposição de nossa população. Desta forma, com todo respeito, e diante de fatos tão graves não poderia esta Casa de Leis não se manifestar, sendo expedida moção de repúdio a este parlamentar.

Sala das Sessões. 10 de março de 2023.

VEREADORES:

MARCOS BELLAN:

LUCIANE GARCIA DA ROSA

JUVENTINO LISBOA

RENAN VANIN



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

MOÇÃO 03/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão,
Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida **Moção de Pesar a família Conte, devido o passamento do senhor Elói Conte ocorrido no mês de fevereiro de 2023.**

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Sala das Sessões. 13 de fevereiro de 2023.

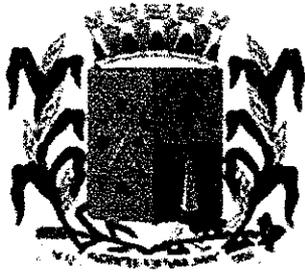
VEREADORES PROPONENTES:

JOSSIE ALVES DA SILVA

Jossie Alves da Silva

MOACIR PAZIN –

LEANDRO HAHN –



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

OK

MOÇÃO 02/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão,
Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida Moção de Parabenizações e Congratulações ao Senhor Felipe Hochscheidt Mandelli, por ter representado representando o município de Barracão em provas de tiro de fossa olímpica nos municípios de São Paulo, Belo Horizonte, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Sala das Sessões. 13 de fevereiro de 2023.

VEREADORES PROPONENTES:

MARCOS BELLAN -

Marcos A. Bellan

JUVENTINO LISBOA -

Juventino Lisboa

RENAN VANIN -

Renan Vanin

LUCIANE GARCIA DA ROSA -

Luciane da Rosa



CÂMARA DE VEREADORES DE

BARRACÃO

OK

MOÇÃO 01/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barracão,
Estado do Paraná:

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu devido trâmite regimental, seja expedida Moção de Parabenizações e Congratulações ao Senhor Rui Mandelli Junior, Atirador Desportivo, e I.A.T Credenciado pela Polícia Federal, pela participação e colocação no Campeonato Paranaense de Tiro ao Prato, onde obteve a segunda colocação a nível de estado na classe B, e também pela participação da Copa Cresol Regional onde ficou na primeira colocação.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Sala das Sessões. 13 de fevereiro de 2023.

VEREADORES PROPONENTES:

MARCOS BELLAN - Marcos do Bellan

JUVENTINO LISBOA - Juventino Lisboa

RENAN VANIN - Renan Vanin

LUCIANE GARCIA DA ROSA - Luciane da Rosa